

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE**

**BOLETIM DE SERVIÇO
EXTRAORDINÁRIO
Nº 07/2014
PUBLICADO EM 16/04/2014**

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE**

ELABORAÇÃO

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA (Reitor)

JADDER FREITAS SOUZA (Secretaria do Gabinete)

CAPA

Coordenadoria de Serviços Gráficos

IMPRESSÃO

Márcio Antonio Gomes Reis

João Cardoso de Lima Júnior

COMISSÕES DE SINDICÂNCIA E PAD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 835/GR, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.001469/2014-99, de 21/01/2014, resolve:

Designar os servidores estáveis, GIOVANNI MOREIRA SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1103169, FÁBIO SOARES GOMES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1477734, e REGINA MARIA MENDES DE ALBUQUERQUE ALVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0267413, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de promover a apuração dos fatos ocorridos e descritos no processo acima citado, nos termos do art. 133, da Lei 8.112/90.

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 839/GR, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.103713/2012-95, de 28/12/2012, resolve:

Designar os servidores estáveis, GIOVANNI MOREIRA SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1103169, FÁBIO SOARES GOMES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1477734, e REGINA MARIA MENDES DE ALBUQUERQUE ALVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0267413, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de promover a apuração dos fatos ocorridos e descritos no processo acima citado, nos termos do art. 133, da Lei 8.112/90.

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 840/GR, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.017601/2013-01, de 09/12/2013, resolve:

Designar os servidores estáveis, GIOVANNI MOREIRA SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1103169, FÁBIO SOARES GOMES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1477734, e REGINA MARIA MENDES DE ALBUQUERQUE ALVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0267413, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de promover a apuração dos fatos ocorridos e descritos no processo acima citado, nos termos do art. 133, da Lei 8.112/90.

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 858/GR, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 006/204 - CPAD, de 04.04.2014, resolve:

Prorrogar, por mais 60 dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 378/GR, de 13.02.2014, com o objetivo de promover a apuração dos fatos ocorridos e descritos no processo nº 23041.012407/2013-21.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor